

## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

## PORTARIA Nº 28, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

## AUTORIZA O DIRETOR TÉCNICO A REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE E ASSINAR EMPENHOS, CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no exercício das atribuições e competências que lhe são conferidas pelos artigos 1° e 3° da Lei Municipal n. 3.513;

CONSIDERANDO que os empenhos, cheques e ordens de pagamento necessitam de duas assinaturas, sendo a primeira do Superintendente e a segunda de um Diretor;

CONSIDERANDO que a instituição financeira admite apenas as assinaturas do Diretor Executivo e do Diretor Administrativo Financeiro, julgando não haver autorização para os demais Diretores;

CONSIDERANDO que o Diretor Executivo possui extensa agenda, representando a Superintendência do Porto de Itajaí em diversos eventos;

CONSIDERANDO que nos eventuais afastamentos do Superintendente, o Diretor Administrativo Financeiro acumula os cargos de Superintendente Interino e de Diretor Administrativo Financeiro;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica o Diretor Técnico autorizado a requisitar talonário de cheque junto à instituição financeira, assim como assinar os empenhos, cheques e ordens de pagamento da Superintendência, em conjunto com o Superintendente ou com Diretor Administrativo Financeiro;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2014.

Eng 'Antonio Ayres dos Santos Júnior

Superintendente do Porto de Itajaí